



Câmara Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº.006/2019

A Comissão de Licitações da Câmara municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que esta Câmara Municipal necessita contratar os Serviços Técnicos de Manutenção em Computadores, Impressoras e Equipamentos Eletrônicos da Câmara Municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº. 007/2019, e proposta de contratação dos serviços;

Considerando que o valor global para contratação é de R\$ R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa **M P ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí – BA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 08.310.293/0001-15, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 14 de janeiro de 2019.

Patrício Pereira Raimundo
Presidente da Comissão de Licitação

Emanuel Fortunato Jandiroba
Membro da Comissão de Licitação

Maria Aparecida Dias de Santana
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO** – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº. 006/2019, Processo Administrativo nº 007/2019, que motiva contratar os Serviços Técnicos de Manutenção em Computadores, Impressoras e Equipamentos Eletrônicos da Câmara Municipal, no período de 14/01/2019 a 31/12/2020, no valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) por mês, a ser prestados pela Empresa **M P ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí – BA, INSCRITA NO CNPJ-MF sob o n. 08.310.293/0001-15, CEP 45.290-000.

Ibicuí - Bahia, 14 de janeiro de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.240.676/0001-02, com sede na Rua Dr. Osvaldo Gouveia 39, Centro, Ibicuí-Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Udirlei Mendonça do Prado.

CONTRATADO: **Empresa M P ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí – BA, INSCRITA NO CNPJ-MF sob o n. 08.310.293/0001-15, CEP 45.290-000, representada neste ato por Marcos Paulo Almeida Garcia, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG 02855213891, inscrito no CPF/MF sob o n. 977.201.865-91.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos de Manutenção em Computadores, Impressoras e Equipamentos Eletrônicos da Câmara Municipal.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ibicuí – Bahia, em 14 de janeiro de 2019.

UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

M P ALMEIDA GARCIA
CONTRATADA